



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antas

Quarta-feira • 30 de Setembro de 2026 • Ano XIV • Nº 3087

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 18



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Licitações



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS**, no uso de suas atribuições legais, em virtude de haver concordar com as justificativas e o Parecer Jurídico do Procurador do Município, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, cujo o objeto é a contratação de empresa para fornecimento e instalação de rede de proteção para Quadra Poliesportiva, incluindo todo material necessário, mão de obra, equipamentos e acessórios visando garantir a segurança dos usuários, a preservação do espaço esportivo e a adequada utilização das dependências, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal Cultura Esporte e Lazer da cidade de Antas/BA. RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação nº 037/2026, para que produza os efeitos legais e Jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo RATIFICADO em favor da empresa **EMIVALDO ROQUE DA SILVA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.523.295/0001-37, que será pago com recursos conforme dotação orçamentaria descrita abaixo:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESPESA	FONTE
0981	2010	33.90.39.00	1.500.0000

Publiques-se.

ANTAS - BA, 17 de Setembro de 2026.

ESSIONEIDE PIMENTEL DA SILVA MATOS
Prefeita Municipal

Licitações



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO (RESUMO)

Aos Dezesete Dias do Mês de Setembro do ano de dois mil e Vinte Seis, por determinação da Excelentíssima Senhora **ESSIONEIDE PIMENTEL DA SILVA MATOS**, Prefeita Municipal de Antas – Bahia, em cumprimento a Lei 14.133/21, é feita a publicação do resumo do contrato tendo como objeto o fornecimento e instalação de rede de proteção para Quadra Poliesportiva, incluindo todo material necessário, mão de obra, equipamentos e acessórios, visando garantir a segurança dos usuários, a preservação do espaço esportivo e à adequada utilização das dependências vinculadas à Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer do Município de Antas/BA. Empresa Contratada: EMIVALDO ROQUE DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.523.295/0001-37, com sede na TV NOSSA SENHORA DA AJUDA, 56, CASA, MARECHAL RONDON, SALVADOR, BAHIA, CEP: 41280-055, com valor de **R\$ 10.751,40 (Dez Mil Setecentos e Cinquenta e Um Reais e quarenta Centavos)**, conforme Dispensa de Licitação nº 037/2026).

Data da assinatura – 17 de Setembro de 2026.

Prazo de vigência – 12 (doze) meses.

SECRETARIA	UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
Sec. De Cultura Esporte e Lazer.	0981	2010	33.90.39.00	1.500.0000

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Raniere Gama Matos - Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura de Antas - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, em 17 de Setembro de 2026.

Raniere Gama Matos
Secretário de Administração e Finanças

Licitações



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS**, no uso de suas atribuições legais, em virtude de haver concordar com as justificativas e o Parecer Jurídico do Procurador do Município, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, cujo o objeto é a contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas, tipo quentinha (marmitex), incluindo preparo, acondicionamento e fornecimento, destinadas ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias, órgãos, departamentos e setores da Prefeitura Municipal de Antas/BA, Conf. Dispensa de Licitação nº 038-2026

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo RATIFICADO em favor da empresa **JOELSON CALIXTO DE SANTANA** inscrita no **CNPJ/MF sob nº 52.649.513/0001-21**, que será pago com recursos conforme dotação orçamentaria descrita abaixo:

UNIDAD E	PROJ./ATI V.	ELEM. DE DESP.	FONTE
0501	2007	3.3.90.39.00	1.500.0000
0801	2019	3.3.90.39.00	1.500.1001
1001	2035	3.3.90.39.00	1.500.1002
0701	2015	3.3.90.39.00	1.500.0000

Publiques-se.

ANTAS - BA, 17 de Setembro de 2026.

ESSIONEIDE PIMENTEL DA SILVA MATOS
Prefeita Municipal

Licitações



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO (RESUMO)

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, por determinação da Excelentíssima Senhora **ESSIONEIDE PIMENTEL DA SILVA MATOS**, Prefeita Municipal de Antas – Bahia, em cumprimento a Lei 14.133/21, é feita a publicação do resumo do contrato tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas, tipo quentinha (marmitex), incluindo preparo, acondicionamento e fornecimento, destinadas ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias, órgãos, departamentos e setores da Prefeitura Municipal de Antas/BA, conforme. Dispensa de Licitação nº **038-2026**. Empresa Contratada: **JOELSON CALIXTO DE SANTANA inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.649.513/0001-21**, situada na Ac. BR 110 Km 114, s/n, Loja Zona Rural, Antas –Ba, CEP.: 48.420-000, com valor de **RS 64.223,00 (Sessenta e quatro mil duzentos e vinte e três reais)**, conforme Dispensa de Licitação nº **038/2026**.

Data da assinatura - **18 de Setembro de 2026**
Prazo de vigência – 12 (doze) meses.

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
0501	2007	3.3.90.39.00	1.500.0000
0801	2019	3.3.90.39.00	1.500.1001
1001	2035	3.3.90.39.00	1.500.1002
0701	2015	3.3.90.39.00	1.500.0000

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Raniere Gama Matos - Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura de Antas - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, em 18 de Setembro de 2026.

Raniere Gama Matos
Secretário de Administração
e Finanças

Licitações



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, no uso de suas atribuições legais, em virtude de haver concordar com as justificativas e o Parecer Jurídico do Procurador do Município, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, cujo o objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de bancos de madeira plástica, modelo linha urbano, com 03 (três) lugares, destinados à instalação em espaços e áreas públicas do Município, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura da cidade de Antas/BA, Conf. Dispensa de Licitação nº 039-2026

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo RATIFICADO em favor da empresa **3 MOVEIS E MADEIRA PLASTICA LTDA** inscrita no **CNPJ/MF sob nº 43.019.879/0001-26**, que será pago com recursos conforme dotação orçamentaria descrita abaixo:

UNIDAD E	PROJ./ATI V.	ELEM. DE DESP.	FONTE
0701	2010	44905200	15000000

Publiques-se.

ANTAS - BA, 23 de Setembro de 2026.

ESSIONEIDE PIMENTEL DA SILVA MATOS
Prefeita Municipal

Licitações



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO (RESUMO)

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, por determinação da Excelentíssima Senhora **ESSIONEIDE PIMENTEL DA SILVA MATOS**, Prefeita Municipal de Antas – Bahia, em cumprimento a Lei 14.133/21, é feita a publicação do resumo do contrato tendo como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de bancos de madeira plástica, modelo linha urbano, com 03 (três) lugares, destinados à instalação em espaços e áreas públicas do Município, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura da cidade de Antas/BA, conforme. Dispensa de Licitação nº **039-2026**. Empresa Contratada: **3 MOVEIS E MADEIRA PLASTICA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.019.879/0001-26/0001-21**, situada na Rua Abelardo Gama, 320, Loja Zona Norte **Ribeira do Pombal –Ba**, CEP.: 48.400-000, com valor de **RS 53.410,40 (cinquenta e três mil quatrocentos e dez reais e quarenta centavos)**, conforme Dispensa de Licitação nº **039/2026**.

Data da assinatura - **24 de Setembro de 2026**

Prazo de vigência – 12 (doze) meses.

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
0701	2010	44905200	15000000

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Raniere Gama Matos - Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura de Antas - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, em 24 de Setembro de 2026.

Raniere Gama Matos
Secretário de Administração
e Finanças

Licitações



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS**, no uso de suas atribuições legais, em virtude de haver concordar com as justificativas e o Parecer Jurídico do Procurador do Município, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, cujo o objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de veiculação e inserções diárias de conteúdo institucional, com o objetivo de divulgar campanhas educativas, ações de orientação comunitária, datas comemorativas e matérias de interesse público, em caráter informativo, atendendo às demandas das Secretarias Municipais de Antas/BA, Conf. Dispensa de Licitação nº 040-2026

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo RATIFICADO em favor da empresa **ASSOCIAÇÃO DE RADIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ANTAS**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 03.340.345/0001-82**, situada na RUA SANTO ANTONIO C/ TRAV. CAPELA DOS NILOS, S/Nº, CENTRO, ANTAS, BAHIA, CEP.: 48.420-000, que será pago com recursos conforme dotação orçamentaria descrita abaixo:

UNIDAD E	PROJ./ATI V.	ELEM. DE DESP.	FONTE
0401	2.005	3.3.90.39.00	1.500.0000

Publiques-se.

ANTAS - BA, 23 de Setembro de 2026.

ESSIONEIDE PIMENTEL DA SILVA MATOS
Prefeita Municipal

Licitações



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO (RESUMO)

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, por determinação da Excelentíssima Senhora **ESSIONEIDE PIMENTEL DA SILVA MATOS**, Prefeita Municipal de Antas – Bahia, em cumprimento a Lei 14.133/21, é feita a publicação do resumo do contrato tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de veiculação e inserções diárias de conteúdo institucional, com o objetivo de divulgar campanhas educativas, ações de orientação comunitária, datas comemorativas e matérias de interesse público, em caráter informativo, atendendo às demandas das Secretarias Municipais de Antas/BA, conforme. Dispensa de Licitação nº **040-2026**. Empresa Contratada: **ASSOCIAÇÃO DE RADIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ANTAS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **03.340.345/0001-82**, situada na RUA SANTO ANTONIO C/ TRAV. CAPELA DOS NILOS, S/Nº, CENTRO, ANTAS, BAHIA, CEP.: 48.420-000, com valor de RS **62.694,00 (cinquenta e três mil quatrocentos e dez reais e quarenta centavos)**, conforme Dispensa de Licitação nº **040/2026**.

Data da assinatura - **24 de Setembro de 2026**

Prazo de vigência – 12 (doze) meses.

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
0401	2005	3.3.90.39.00	1.500.0000

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **Raniere Gama Matos** - Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura de Antas - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, em 24 de Setembro de 2026.

Raniere Gama Matos
Secretário de Administração
e Finanças

Licitações



TERMO ADITIVO Nº 001/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB O Nº 222/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE ANTAS – BAHIA E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A.

O **MUNICÍPIO DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, inscrita no CNPJ nº **13.808.217/0001-74**, situada na **RUA JOÃO FELIX, 95, CENTRO, ANTAS – BAHIA, CEP 48.420-000**, neste ato representado pela Prefeita a Sra. **ESSIONEIDE PIMENTEL DA SILVA MATOS**, brasileira, casada, RG nº 06.651.608-01 SSP/BA, e CPF nº. 908.375.685-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 90.180.605/0001-02**, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 Centro Histórico Porto Alegre, Estado de RS, neste ato representada pelo Sr. Carlos Eduardo Pinto de Souza, portador do RG nº 1044731451 SSP/RS e inscrito no CPF nº 616.420.100-49, resolvem firmar o presente Termo Aditivo mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao contrato de Nº 222/2025, tendo como objeto a prestação de serviços de seguro automotivo de veículo adquirido pela Secretaria de Administração e Finanças do Município de Antas.

Lote 01 - VEÍCULO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
CNPJ = 13.808.217/0001-74					
ITEM	PLACA	VEÍCULO/MARCA	ANO/MODELO	COMBUSTIVEL	VALOR DO PRÊMIO
01	RDE2J20	RENAULT OROCH	2020/2021	FLEX	R\$1.628,00

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Este termo aditivo tem o prazo de vigência de 12 (Doze) meses, contado a partir de 23/09/2026 à 23/09/2027.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DESPESA E FORMA DE PAGAMENTO

A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, corresponde ao montante de **R\$ 1.628,00 (Mil seiscientos e vinte e oito reais)** a ser pagos em 5 (cinco) parcelas mensais e correrá à conta da dotação Orçamentária:

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



ÓRGÃO	PROJ / ATIV	FONTE	ELEMENTO DA DESPESA
0501	2007	15000000	3.3.9.0.39.00

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Este Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 107 da Lei Federal de nº. 14.133/21.

CLAUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

CLAUSULA SEXTA – DO FORO

As partes elegem o foro de ANTAS/BA, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias e igual teor, para uma só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Antas/BA, 18 de setembro de 2026.

ESSIONEIDE PIMENTEL DA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA
GENTE SEGURADORA S/A
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74

Licitações



TERMO ADITIVO Nº 001/2026

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
SOB O Nº 223/2025, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA DE ANTAS –
BAHIA E A EMPRESA SEGUROS SURA S.A.**

O **MUNICÍPIO DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº **30.945.532/0001-62**, situada a **AV. PRESIDENTE JUSCELINO DE OLIVEIRA, S/Nº, CENTRO, ANTAS/BA, CEP: 48.420-000**, neste ato representado pela Prefeita a Sra. **ESSIONEIDE PIMENTEL DA SILVA MATOS**, brasileira, casada, RG nº **06.651.608-01 SSP/BA**, e CPF nº. **908.375.685-87**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **SEGUROS SURA S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **33.065.699/0001-27, sediado na Av. Padre Antônio José dos Santos, nº 1530, CEP 04.563-004 – Cidade Monções - São Paulo -SP**, neste ato representada pela Sra. **Ana Paula Araújo Santana**, brasileira, casada, securitária, portador do RG nº **56066087X SSP/SP** e inscrito no CPF nº **405.321168-95**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao contrato de Nº 223/2025, tendo como objeto a prestação de serviços de seguro automotivo de veículos adquiridos pela Secretaria de Educação do Município de Antas.

Lote 02 - VEÍCULO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
CNPJ = 30.945.532/0001-62					
ITEM	PLACA	VEÍCULO/MARCA	ANO/MODELO	COMBUSTIVEL	VALOR DO PRÊMIO
01	THA6B17	FIAT DUCATO MINIBUS 2.2	2024/2025	DIESEL	R\$1.751,09
02	TGT2F31	RENAULT OROCH	2025/2025	FLEX	R\$948,91

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Este termo aditivo tem o prazo de vigência de 12 (Doze) meses, contado a partir de 18/09/2026 à 18/09/2027.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DESPESA E FORMA DE PAGAMENTO

A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, corresponde ao montante de **R\$2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)** a ser pagos em 5 (cinco) parcelas mensais e correrá à conta da dotação Orçamentária:

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



ÓRGÃO	PROJ / ATIV	FONTE	ELEMENTO DA DESPESA
0801	2019	15001001	3.3.9.0.39.00

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Este Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 107 da Lei Federal de nº. 14.133/21.

CLAUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

CLAUSULA SEXTA – DO FORO

As partes elegem o foro de ANTAS/BA, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias e igual teor, para uma só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Antas/BA, 18 de setembro de 2026.

ESSIONEIDE PIMENTEL DA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

ANA PAULA ARAÚJO SANTANA
SEGUROS SURA S.A
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74

Licitações



TERMO ADITIVO Nº 001/2026

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
SOB O Nº 224/2025, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA DE ANTAS –
BAHIA E A EMPRESA SEGUROS SURA S.A.**

O **MUNICÍPIO DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ nº **11.454.934/0001-10**, situada a **RUA JOÃO NILO, S/Nº, TÉRREO, CENTRO, ANTAS/BA**, CEP: **48.420-000**, neste ato representado pela Prefeita a Sra. **ESSIONEIDE PIMENTEL DA SILVA MATOS**, brasileira, casada, RG nº 06.651.608-01 SSP/BA, e CPF nº. 908.375.685-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **SEGUROS SURA S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **33.065.699/0001-27**, sediado na **Av. Padre Antônio José dos Santos, nº 1530, CEP 04.563-004 – Cidade Monções - São Paulo -SP**, neste ato representada pela Sra. **Ana Paula Araújo Santana**, brasileira, casada, securitária, portador do RG nº 56066087X SSP/SP e inscrito no CPF nº 405.321168-95, resolvem firmar o presente Termo Aditivo mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao contrato de Nº 224/2025, tendo como objeto a prestação de serviços de seguro automotivo de veículos adquiridos pela Secretaria de Saúde do Município de Antas.

Lote 03 – VEÍCULOS CEDIDOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
CNPJ = 11.454.934/0001-10					
ITEM	PLACA	VEÍCULO/MARCA	ANO/MODELO	COMBUSTÍVEL	VALOR DO PRÊMIO
01	TGT1I39	I/FORD TRANSIT	2025/2026	DIESEL	R\$3.695,52
02	TGW3C13	AMBULANCIA RENAULT MASTER	2025/2026	DIESEL	R\$2.704,48

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Este termo aditivo tem o prazo de vigência de 12 (Doze) meses, contado a partir de 18/09/2026 à 18/09/2027.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DESPESA E FORMA DE PAGAMENTO

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, corresponde ao montante de **R\$6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais)** a ser pagos em 5 (cinco) parcelas mensais e correrá à conta da dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	PROJ / ATIV	FONTE	ELEMENTO DA DESPESA
0801	2019	15001001	3.3.9.0.39.00

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Este Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 107 da Lei Federal de nº. 14.133/21.

CLAUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

CLAUSULA SEXTA – DO FORO

As partes elegem o foro de ANTAS/BA, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias e igual teor, para uma só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Antas/BA, 18 de setembro de 2026.

ESSIONEIDE PIMENTEL DA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

ANA PAULA ARAÚJO SANTANA
SEGUROS SURA S.A
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74

Licitações



TERMO ADITIVO Nº 001/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB O Nº 067/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE ANTAS – BAHIA E A EMPRESA LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

A **Prefeitura Municipal de Antas**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 13.808.217/0001-74, situada na RUA JOÃO FELIX, 95, CENTRO, ANTAS – BAHIA, CEP 48.420-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita, a Sra. **ESSIONEIDE PIMENTEL DA SILVA MATOS**, e a empresa **LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.110.335/0001-77, com sede na **AV. NOSSA SENHORA APARECIDA, Nº 1017, ZONA SUL, RIBEIRA DO POMBAL, BAHIA, CEP.: 48.400-000**, doravante denominada Contratada, neste ato representada pelo Sócio o Sr. **LEANDRO ABADE MOREIRA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à AV. LUIS VIANA FILHO, Nº 34, CASA, CENTRO, RIBEIRA DO POMBAL, BAHIA, CEP.: 48.400-000, inscrito no CPF/MF nº 030.313.545-08 e portador da cédula de identidade nº 1522754873 SSP/BA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo ao contrato de nº 067/2026 tem como objeto a execução de obra de pavimentação em paralelepípedo na complementação da Rua Nossa Senhora do Rosário - Povoado Frei Apolônio, complementação da Trav. 7 de Setembro - Sede, cemitério Povoado Duas Serras, cemitério Povoado Entroncamento e construção de praças no Povoado Brejo, neste município.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica aditivado o valor de **R\$ 51.706,37 (Cinquenta e um mil setecentos e seis reais e trinta e sete centavos)**. A importância ora estabelecida correspondente ao valor do contrato vigente com o acréscimo de 9,24%

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



Fica suprimido o valor **R\$78.695,17 (Setenta e oito mil seiscentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos)**. A importância ora estabelecida correspondente ao valor do contrato vigente com a supressão de 14,07%

O valor global do contrato ficará em **R\$ 532.458,92 (Setecentos e nove mil oitocentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos)**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo no corrente exercício corresponde correrá à conta da dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
0701	1.007	4.4.90.51.00	15000000 17000000 17060000 17200000

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Este Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 125 da Lei Federal de nº. 14.133/21.

CLAUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

CLAUSULA SEXTA – DO FORO

As partes elegem o foro de ANTAS/BA, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias e igual teor, para uma só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Antas/BA, 09 de setembro de 2026.

ESSIONEIDE PIMENTEL DA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

LEANDRO ABADE MOREIRA
LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74